



## Fundo Soberano de Maricá recebe aporte inicial de R\$ 30 milhões

O Fundo Soberano de Maricá (FSM), que ajudará a garantir o futuro da cidade em um ciclo pós royalties do petróleo, recebeu o seu primeiro aporte financeiro na manhã desta terça-feira (17/04). O repasse inicial de R\$ 30 milhões foi anunciado pelo prefeito Fabiano Horta durante coletiva de imprensa realizada na Casa de Darcy Ribeiro, em Cordeirinho. O FSM foi criado por lei em dezembro de 2017 e o rendimento que a aplicação obtiver poderá ser aplicado nos investimentos necessários à cidade em um cenário futuro de redução da produção dos campos do pré-sal. Maricá detém 49% da confrontação relativa ao Campo Lula, na Bacia de Santos, hoje o recordista nacional de produção.

Segundo o prefeito, a partir de agora o FSM receberá subsídios mensais variáveis. “Vamos ter um repasse percentual de até 5% estabelecido por decreto e firmado pelo Conselho Gestor do Fundo, isso vale para o repasse mensal de royalties e para as participações especiais que entram trimestralmente na prefeitura”, explicou Fabiano. O prefeito explicou ainda que o município tem a prerrogativa também de eventualmente ampliar o aporte, dependendo do que for arrecadado. “Podemos chegar ao fim do ano e decidir alocar um valor maior nesse fundo”, acrescentou.

Fabiano Horta destaca o aspecto de longo prazo da iniciativa. “O município também vive um momento de necessidade de desenvolvimento, é importante que o fundo seja um sinalizador para o futuro, mas também precisamos guardar a urgência do desenvolvimento em infraestrutura”, ressaltou, exibindo o comprovante do primeiro depósito bancário recebido pelo FSM. “Feito em um banco público cuja política é a de apostar em projetos de cunho social”, adiantou.

Com base nos cálculos feitos pelo Conselho Gestor do Fundo, se os aportes forem feitos pelo teto de 5%, em dez anos o FSM terá um montante significativo. “Há uma expectativa, diante da natureza conservadora de investimento do fundo, de que em dez anos estaremos batendo R\$ 1,2 bilhão de recursos alocados no fundo do município. Há uma previsão, pelas nossas projeções, de que ainda esse ano sejam alocados algo entre

R\$ 80 milhões e R\$ 100 milhões, valores que serão guardados para os projetos de longo prazo da cidade”, finalizou Fabiano.

De acordo com o secretário de Orçamento, Planejamento e Gestão, Leonardo Alves, além de garantir o desenvolvimento da cidade e a manutenção de programas sociais como o Cartão Mumbuca e o transporte público de ‘Tarifa Zero’ (Vermelhinho), o FSM também servirá como garantidor de contratos de Parcerias Público Privadas (PPP) e Público Públicas. “O Fundo servirá de garantia para que empresas queiram investir em Maricá. Os investimentos são altos na parte social do município, mas ainda temos a possibilidade de utilizar 30% desse fundo como garantidor para grandes projetos de infraestrutura”, afirmou, lembrando do papel do futuro Parque Tecnológico de Maricá como pólo de atração e de desenvolvimento de start ups na cidade.

Leonardo destacou, ainda, que hoje somente 4% do município de Maricá possui rede de esgoto e 35% de água. “O grande projeto que já está sendo construído para um futuro próximo é a implantação do sistema de esgoto da cidade. É um projeto de aproximadamente R\$ 350 milhões que está em fase final de discussão com a Cedae para repactuação do contrato de trabalho e convênio”, contou. À Prefeitura caberia também a construção de duas Estações de Tratamento de Efluentes (ETE), no Centro e em Itaipuaçu, para o tratamento de todo o esgoto doméstico da cidade.

Além da municipalização da gestão do esgoto, outra iniciativa em processo de negociação é a construção de uma barragem em outro município, suficiente para o abastecimento da cidade mesmo com o ritmo de crescimento previsto para os próximos anos. “São 22 km de Tanguá até aqui, e essa é a única possibilidade viável que nós temos para trazer água para Maricá. Esse é um projeto de R\$ 250 milhões e temos recursos suficientes em caixa para bancar os dois”, disse Leonardo.

Texto: Flávia Tenente  
Fotos: Fernando Silva

## Vale da Figueira recebe quase um quilômetro de drenagem

A região do Vale da Figueira, entre o Espriado e Bananal, está recebendo uma grande ação de drenagem que deve encerrar um longo histórico de alagamentos na área. A Secretaria de Obras de Maricá está instalando uma rede de manilhas de 1 metro de diâmetro ao longo da Avenida Um, numa extensão de quase um quilômetro entre as rodovias RJ-106 e RJ-118. De acordo com o órgão, as novas galerias vão receber a águas das chuvas desta e das ruas do entorno para deságuas no rio Caranguejo, que corta a localidade.

Ainda segundo a Secretaria de Obras, a obra de drenagem deve durar cerca de dois meses e, na sequência, a região será toda urbanizada. Para os moradores, será o fim de muitos anos de dificuldades. “Ninguém passa por aqui quando chove forte, é muita lama por todo lado. Não ter mais isso vai ser muito bom para nós”, afirmou o pedreiro Edil Silva, de 62 anos que mora há cerca de 20 anos na Avenida Um com a esposa, a camareira Vera Maria dos Santos, de 52 anos. “Estou adorando essa obra, vai ficar ótimo”, comemorou.

**Flamengo** – Outra ação de drenagem em andamento vai beneficiar moradores do bairro do Marquês. Uma equipe instala manilhas também com diâmetro de 1 metro para ajudar a escoar o córrego que vem da localidade, no cruzamento das rodovias RJ-106 e RJ-114, no Flamengo. A ação faz parte da construção, iniciada na semana passada, do novo acostamento que também servirá de passeio público, com uma largura de cerca de 1,5 metro e extensão aproximada de 6 km entre o Flamengo, Ubatiba e Silvado. O prazo de finalização das obras é de quatro meses.

Texto: Sérgio Renato  
Fotos: Marcos Fabrício





## Sumário

Conteúdo

|  |           |
|--|-----------|
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                                | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                     | <b>11</b> |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>                | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO</b>                       | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE CULTURA</b>                           | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b> | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                             | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                             | <b>13</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                       | <b>14</b> |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>                      | <b>14</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>          | <b>15</b> |
| <b>AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>        | <b>15</b> |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>        | <b>16</b> |

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



facebook.com/prefeiturademarica

twitter.com/@MaricaRJ

instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4742/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, EDIVALDO SOUZA CABRAL, matrícula nº 108.803, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4743/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, CATIA MARIA BERTOTI, matrícula nº 108.801, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4744/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, CARLOS ALBERTO MOURA DE LIMA, matrícula nº 108.768, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Indústria e Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4745/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ANDRE DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 108.793, com validade a partir de 16.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4746/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LETICIA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 107.467, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4747/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, RODRIGO SANTOS COSTA, matrícula nº 107.906, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4748/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, VIVIANE DOS SANTOS, matrícula nº 107.025, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4749/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARIANA APOLINARIO DE ALMEIDA, matrícula nº 107.028, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4750/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ANDREA ALVES FRANÇA, matrícula nº 107.060, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4751/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, VERONICA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 108.187, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4752/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, GUSTAVO ALVES TAVARES, matrícula nº 108.419, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4753/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, CAMILLA GALEANO NOBRE DE FREITAS, matrícula nº 108.688, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4754/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, RUAN CARLOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 106.879, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4755/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ABRAHÃO ALOISIO FELIZARDO DE MELO, matrícula nº 107.001, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4756/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, REGINALDO ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 108.730, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4757/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, THAIS RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 104.322, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Executiva de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4758/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JACKELINE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 107.815, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4759/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, VANIA DA SILVEIRA COSTA, matrícula nº 108.053, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4760/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FABIANO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 108.396, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4761/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, HONEY KLAY SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 108.397, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4762/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, NEY GUIMARAES SYLVESTRE, matrícula nº 108.398, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4763/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, GENESIO JOSE RIBEIRO, matrícula nº 108.399, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4764/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ANDERSON BARROS DA SILVA, matrícula nº 108.400, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 4765/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LEONARDO ALESSANDRO RIBEIRO



CORREA, matrícula nº 108.400, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4766/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DELCO FERREIRA, matrícula nº 108.402, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4767/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANDERSON LUIS DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 108.403, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4768/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATO RICARDO DE LIMA, matrícula nº 108.404, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4769/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROGERIO LEITÃO, matrícula nº 108.405, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4770/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GILBERTO PIMENTEL CORREA, matrícula nº 108.406, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4771/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 108.407, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4772/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANDRE CASSANO, matrícula nº 108.408, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4773/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO TEIXEIRA BESSA, matrícula nº 108.221, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4774/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO CANTO TEIXEIRA, matrícula nº 108.411, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4775/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WILLIAN CARLOS SIQUEIRA MELLO, matrícula nº 108.319, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4776/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCUS VINICIUS FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 106.525, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4777/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NELCIMAYCO DE SOUZA RANGEL, matrícula nº 108.794, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3101/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 3093/2016, publicada no JOM Edição nº 776 de 12 de julho de 2017, de RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA.

Onde se lê: PORTARIA Nº 3093/2016.

Leia-se: PORTARIA Nº 3093/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3102/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 3094/2016, publicada no JOM Edição nº 776 de 12 de julho de 2017, de LUIZ CARLOS DOS SAN-

TOS.

Onde se lê: PORTARIA Nº 3094/2016.  
Leia-se: PORTARIA Nº 3094/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3103/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 3096/2016, publicada no JOM Edição nº 776 de 12 de julho de 2017, de HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA.

Onde se lê: PORTARIA Nº 3096/2016.  
Leia-se: PORTARIA Nº 3096/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4800/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE FARIA DE CARVALHO, matrícula nº 107.607, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRE FARIA DE CARVALHO, matrícula nº 107.607, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4801/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA CLARA PIMENTEL MIGUEZ, matrícula nº 108.132, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 2º Nomear, ANA CLARA PIMENTEL MIGUEZ, matrícula nº 108.132, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4802/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ARNALDO DIOGO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 106.218, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, ARNALDO DIOGO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 106.218, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4803/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA DE ALMEIDA DIOGO DOS SANTOS, matrícula nº 106.216, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, CLAUDIA DE ALMEIDA DIOGO DOS SANTOS, matrícula nº 106.216, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4804/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FRANCINE DA COSTA CABRAL, matrícula nº 106.065, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, FRANCINE DA COSTA CABRAL, matrícula nº 106.065, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4805/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JESSICA MARIA DA COSTA BRITO, matrícula nº 106.126, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JESSICA MARIA DA COSTA BRITO, matrícula nº 106.126, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4806/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE DE ARIMATEA COELHO DE MELLO, matrícula nº 108.148, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, JOSE DE ARIMATEA COELHO DE MELLO, matrícula nº 108.148, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4807/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA, matrícula nº 108.022, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA, matrícula nº 108.022, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4808/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZA BARROSO BELEM, matrícula nº 106.686, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cidade Sustentável.

Art. 2º Nomear, LUIZA BARROSO BELEM, matrícula nº 106.686, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cidade Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4809/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCUS VINICIUS DA SILVA, matrícula nº 107.458, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, MARCUS VINICIUS DA SILVA, matrícula nº 107.458, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4810/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-









## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4836/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONARDO MARTINS DAS NEVES, matrícula nº 108.782, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4837/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LAISA SILVA DA ROSA, matrícula nº 108.783, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4838/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ERICA DE AGUIAR COUTINHO, matrícula nº 108.788, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4839/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula nº 108.787, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4840/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATTO BONITO DE ANDRADE, matrícula nº 108.789, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4841/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 108.790, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4842/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS ANTONIO DE AZEREDO PEREIRA, matrícula nº 108.791, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4843/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RICHARD NIXON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 108.792, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4844/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THAIS DE OLIVEIRA XAVIER ROCHA, matrícula nº 108.802, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4845/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIMA VICENTE SILVA VITERBO, matrícula nº 108.764, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4846/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DOUGLAS WELLITON DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 108.773, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4847/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, matrícula nº 108.774, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4848/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO ROGERIO MOURA LOPES, matrícula nº 108.795, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4849/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ADRIANA AZEREDO FRAZÃO, matrícula nº 108.799, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



## PORTARIA Nº 4850/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIENE DA COSTA MELO, matrícula nº 108.804, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4851/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JEFFERSON VIEIRA MARTINS, matrícula nº 108.806, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4852/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MAXMILHAN DA SILVA BARROS, matrícula nº 108.807, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4853/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARINA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 108.809, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4854/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIA FATIMA DE MELLO, matrícula nº 108.880, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4855/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIS FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 108.771, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4856/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 108.800, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4857/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEXANDRA MATTOS FERRERA, matrícula nº 108.772, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4858/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SILVAN LEMOS DA COSTA, matrícula nº 108.784, com validade a partir de 13.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4859/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VALERIO FERREIRA GONÇALVES DE

ALMEIDA, matrícula nº 108.785, com validade a partir de 13.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4860/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAROLINA CAMARGO DE JESUS, matrícula nº 108.786, com validade a partir de 13.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4861/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THUANE MOTTA PROCACI, matrícula nº 108.805, com validade a partir de 15.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4862/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KELLY CRISTINA PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 108.669, com validade a partir de 15.12.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4863/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

## R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADAILTON DA SILVA GOMES, matrícula nº 106.071, com validade a partir de 16.12.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 4864/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ISABELA COSTA BASTOS, matrícula nº 7262, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer a Função Gratificada - 10 Símbolo FG 10, vinculado à Secretaria Executiva de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4865/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, JORGE AUGUSTO PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 5693, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer a Função Gratificada - 11 Símbolo FG 11, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4866/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, CRISTIANE DUTRA, matrícula nº 7201, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer a Função Gratificada - 12 Símbolo FG 12, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4867/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, BRENDA ANDRADE RANGEL, matrícula nº 108.797, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4868/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LIDIANE DOS SANTOS BASTOS, matrícula nº 106.117, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, LIDIANE DOS SANTOS BASTOS, matrícula nº 106.117, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4869/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107.026, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107.026, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4870/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 107.362, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 107.362, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4871/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LEVI DA SILVA MARTINS, matrícula nº 107.995, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, LEVI DA SILVA MARTINS, matrícula nº 107.995, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4872/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ADRIANA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 108.179, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, ADRIANA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 108.179, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4873/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRA BASTOS PAIS, matrícula nº 108.450, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRA BASTOS PAIS, matrícula nº 108.450, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4874/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, CATHERINE MOREIRA, matrícula nº 108.597, com validade a partir de 30.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, CATHERINE MOREIRA, matrícula nº 108.597, com validade a partir de 01.12.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de dezembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.794, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 1º E ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 2.726, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, da Lei nº 2.726, de 24 de janeiro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Os servidores municipais ocupantes de cargos efetivos e os servidores cedidos por outros órgãos ou Entes Públicos poderão exercer funções de confiança institucional mediante designação.”

Art. 2º Altera o Anexo da Lei nº 2.726, de 24/01/2017, que passa a vigor na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA



## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ANEXO I

Quadro de Funções de Confiança e respectivas gratificações

| Símbolo | Descrição   | Quantidade | Valor (R\$) |
|---------|---|------------|-------------|
| FG1     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Alta Complexidade, vinculadas à atividades Estratégicas do órgão para qual seja lotado.            | 7          | 12.005,63   |
| FG2     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Média Complexidade, vinculadas à atividades Estratégicas do órgão para qual seja lotado.           | 7          | 10.290,54   |
| FG3     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Baixa Complexidade, vinculadas à atividades Estratégicas do órgão para qual seja lotado.           | 5          | 8.575,45    |
| FG4     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Alta Complexidade, vinculadas à atividades Intermediárias/Táticas do órgão para qual seja lotado.  | 5          | 7.717,91    |
| FG5     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Média Complexidade, vinculadas à atividades Intermediárias/Táticas do órgão para qual seja lotado. | 11         | 6.860,36    |
| FG6     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Baixa Complexidade, vinculadas à atividades Intermediárias/Táticas do órgão para qual seja lotado. | 11         | 6.002,82    |
| FG7     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Alta Complexidade, vinculadas à atividades Operacionais do órgão para qual seja lotado.            | 20         | 5.145,27    |
| FG8     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Média Complexidade, vinculadas à atividades Operacionais do órgão para qual seja lotado.           | 30         | 4.287,73    |
| FG9     | Exercer funções de Direção e Assessoramento de Baixa Complexidade, vinculadas à atividades Operacionais do órgão para qual seja lotado.           | 34         | 3.430,18    |
| FG10    | Exercer funções de Chefia e Assessoramento de Alta Complexidade, vinculadas à atividades Operacionais do órgão para qual seja lotado.             | 40         | 2.572,64    |
| FG11    | Exercer funções de Chefia e Assessoramento de Média Complexidade, vinculadas à atividades Operacionais do órgão para qual seja lotado.            | 60         | 1.715,09    |
| FG12    | Exercer funções de Chefia e Assessoramento de Baixa Complexidade, vinculadas à atividades Operacionais do órgão para qual seja lotado.            | 51         | 857,55      |
|         |   | <b>281</b> |             |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA HOMOLOGO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2962/2017

Na edição nº 803 do JOM de 18 de outubro de 2017 – às folhas 12, no Homologo referente ao Processo administrativo nº 2962/2017, faça-se a seguinte correção, haja vista a ocorrência de erro material quanto ao valor:

Onde se lê:

No valor de R\$244.310,09

Leia-se:

No valor de R\$241.731,00

Maricá, 13 de abril de 2018.

Gecimar Jorge de Aragão

Subsecretário de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018  
Processo Administrativo n.º 26795/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de bateria para nobreaks e memorias para PC. Data: 04/05/2018 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017  
Processo Administrativo n.º 23827/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Aquisição e instalação de nobreaks 50 kva, módulo de bateria e baterias 60 ah, tem nova data de realização marcada para o dia 07/05/2018 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, Nº 425 DE 24 DE AGOSTO DE 2017. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº425/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6677/2017. PUBLICADO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 DO JOM, ANO IX, EDIÇÃO ESPECIAL Nº 212, PÁGINA 21.

RATIFICO:

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº425 DE 24 DE AGOSTO DE 2017"... "O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO,

MARCOS MARTINS DE SÁ JUNIOR- Matrícula Nº 108.488

LEIA-SE: "PORTARIA Nº001 DE 24 DE AGOSTO DE 2017"... "O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO,

MARCOS MARTINS DE SÁ JUNIOR- Matrícula Nº 108.499

MARICÁ, 16 de abril de 2018

ADELSON PEREIRA  
Secretário de Conservação**SECRETARIA DE CULTURA**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – SC

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Alexandre Nogueira Reis, matrícula nº 108.833, para recebimento do suprimento de fundos da Secretaria de Cultura, referente ao exercício de 2018, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 12 de abril de 2018.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

Secretária de Cultura

Mat. 106.006

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA COM ENTREGA DOS TÍTULOS DE POSSE, que será realizada no dia 05 de maio de 2018, às 10h, na quadra de esportes da CEIM Nelson Mandela, situada na Av. Palmira Figueiredo de Carvalho, São José do Imbaaí - Maricá, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do Mutirão.

Maricá, 17 de Abril de 2018

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 19 de abril de 2018, às 18h, na Rua da Corte, Quadra G, lote 2 – Casa do Sr. Adílio em São José do Imbaaí - Maricá, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do Mutirão.

Maricá, 17 de Abril de 2018

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18224/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MELLO PORTO COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO ARMADO PARA COLOCAÇÃO NO CANAL DA CEDAE, NO BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO – 1º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 856/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018.

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 177 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 177/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18224/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 177/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 177/2018 cujo objeto é a aquisição de galerias de concreto armado para coloca-

ção no canal da CEDAE, no bairro loteamento Parque Eldorado – 1º Distrito, no município de Maricá/RJ.

RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 106.240.

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 106.233.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 08 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2665/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

VALOR: R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 908/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 195 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 195/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2665/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 195/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 195/2018 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 42/2017.

1. Antônio Carlos F. Magalhães – Matrícula nº 106.223

2. Rachel Correa e Castro da Costa – Matrícula nº 106.240.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 12 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2470/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017.

VALOR: R\$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 931/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 199 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 199/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2470/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 199/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 199/2018 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 41/2017.

1. Antônio Carlos F. Magalhães – Matrícula nº 106.223

2. Rachel Correa e Castro da Costa – Matrícula nº 106.240.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 14 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5754/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018.

VALOR: R\$ 3.420.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 961/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 212 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 212/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5754/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 212/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 212/2018 cujo objeto é o contrato para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado, através da Ata de Registro de Preços nº 27/2018.

MANOEL CARLOS RANGEL – Matrícula N.º 106.236

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula N.º 106.233

RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 106.240

SUPLENTE: LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula nº 106.235

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 16 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EXPED CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXE-

CUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO 2º DISTRITO (PONTA NEGRA) DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 5,0687% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.

ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A", DA LEI Nº 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 0,1559%.

SUPRESSÃO DE 0,6532% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 52/2017, POR 60 (SESSENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, I E IV, DA LEI Nº 8.666/93 E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL.

VALOR: O VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2017, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS, PASSA A SER DE R\$ 22.391,57 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS. 980.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.12.451.0001.1025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.

FUNTE DE RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 918/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA Nº 11/2018

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 01 de fevereiro de 2018 ao contrato nº 554/2017 do processo administrativo nº 13583/2013.

OBJETO: URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DOS BAIROS JACONÉ E VALE DA FIGUEIRA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE.

Maricá, 01 de fevereiro de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

Mat.106.021

Maricá, 11 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 12/2018.

Errata:

O Sr. Secretário de Obras do Município de Maricá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a publicação no JOM, edição nº 837, do dia 07 de Março de 2018 - do processo administrativo nº 5375/2017.

Onde se lê: Tânia Maria de Andrade Miranda – Matrícula N.º 106.604

Leia-se: César Cabral Nunes – Matrícula N.º 106.414

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTERNO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA (CAICM) ELOMIR SILVA, COM SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DA ÁREA A SER EDIFICADA.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se.

Atenciosamente,

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

Mat. 106.021

Maricá, 11 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 13/2018.

Errata:

O Sr. Secretário de Obras do Município de Maricá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a publicação no JOM, edição nº 836, do dia 05 de Março de 2018 - do processo administrativo nº 5379/2017.

Onde se lê: Tânia Maria de Andrade Miranda – Matrícula N.º 106.604

Leia-se: César Cabral Nunes – Matrícula N.º 106.414



Objeto: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO ANTUNES S. CARVALHO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA – ME.

Publique-se.

Atenciosamente,  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
Mat. 106.021

Maricá, 11 de Abril de 2018.  
PORTARIA Nº 14/2018.

Errata:

O Sr. Secretário de Obras do Município de Maricá, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Retificar a publicação no JOM, edição nº 846, do dia 09 de Abril de 2018 - do processo administrativo nº 7546/2017.

Onde se lê: Tânia Maria de Andrade Miranda – Matrícula Nº 106.604

Leia-se: César Cabral Nunes – Matrícula Nº 106.414

Objeto: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL DILZA DA SILVA SÁ REGO.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Publique-se.

Atenciosamente,  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
Mat. 106.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12950/2017  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 76/2017  
HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, Legislação 10.520/02, e Decretos Municipais nos 47 e 135/2013, que tem por objeto o Fornecimento de ferragens para manutenção de máquinas e equipamentos públicos, para atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Maricá, no valor global de R\$ 112.024,11 (cento e doze mil, vinte e quatro reais e onze centavos) em favor da empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 18.000.336/0001-10.

Maricá, 12 de Abril 2018.

Renato da Costa Machado

Secretário de Obras

Mat.: 106.021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26668/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO E LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1ª PLANTA, TRECHO ENTRE AS RUAS NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA 63, INCLUINDO A RUA 37, AVENIDA BEIRA MAR E AVENIDA DO CANAL.

VALOR: R\$ 35.659.553,65 (TRINTA E CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1156/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018.

MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 206/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26668/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições

legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 206/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 206/2018 cujo objeto é a execução de obra de urbanização da orla de Itaipuaçu com construção de guaritas de guarda vidas, nos loteamentos jardim atlântico e loteamento praia de Itaipuaçu 1ª planta, trecho entre as ruas Nossa Senhora Aparecida e rua 63, incluindo a rua 37, Avenida Beira Mar e Avenida do Canal.

1. Aldair da Silva Ramos – Matrícula nº 106.356

2. Greg Luiz Monnerat de Almeida – Matrícula nº 106.357

3. Renato Castilho Passos de Almeida – Matrícula nº 108.831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 03 de abril de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM BASE NA ATA Nº 10/2017 – SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 868.536,19 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSE NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 E 20.02.10.301.0004.2157.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 202, 203 E 206.

NOTA DE EMPENHO: 247/2018, 248/2018, 249/2018 E 250/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 34/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 34/2018 cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, com base na ata nº 10/2017 – SMS.

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108.630

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2018.

Publique-se.

Maricá, em 26 de fevereiro de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 38/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DAS UNIDADES DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO, DAS USINAS CONCENTRADORAS E DOS CILINDROS DAS CENTRAIS DE RESERVA DOS GASES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 647 E 648 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 649, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2016.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38/2016, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2018.

VALOR: R\$ 529.140,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: DE 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330 e 20.02.10.302.0013.2186

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 251/2018 e 252/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21818/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ em favor das Empresas VICTER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.923.493/0001-67, (itens 02 e 04) no valor total de R\$ 41.154,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais), e NORTUS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 13.176.628/0001-94, (item 5) no valor de R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$41.949,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais), restaram-se deserto o item 03 e fracassado o item 01 Maricá, 09 de abril de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017- SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.378.158,50 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186, 20.02.10.303.0004.2173 E 20.02.10.301.0004.2157.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 202, 206 E 236.

NOTA DE EMPENHO: 255/2018, 256/2018, 257/2018, 258/2018, 259/2018, 260/2018, 261/2018, 262/2018, 263/2018, 264/2018, 265/2018, 266/2018, 267/2018, 268/2018 E 269/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 35/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO Nº 797/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 35/2018 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º 35/2018 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 02/2017- SMS.

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108.630

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 01 de março de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 37/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3178/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 37/2016, A FIM DE QUE SE INCLUAM, QUANTO ÀS DESPESAS PREVISTAS NO TERMO, AS SEGUINTE INFORMações:

NOTA DE EMPENHO: 245/2018 E 246/2018.

RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO 37/2016 E DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO NA PUBLICAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SENADO FEDERAL E CONFORME O MANDAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 37/2016

NOTA DE EMPENHO N.º: 245/2018 E 246/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 37/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3178/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 37/2016, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2016, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2018

VALOR: R\$ 2.409.840,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 206 E 236;

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Maricá/RJ, 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01088

ORIGEM: Processo nº 07878/2017

PORTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O proprietário Sr. JOÃO SOARES PINTO, responsável pelo terreno localizado na Rua Araras- Quadra 25 –Lote 839 –Parque Nanci - Maricá/RJ, não cumpriu com a notificação nº 935 de 16/11/2017 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Multa imposta: 5 UFIMAS

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de

Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, C/C Art.18 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transportes

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 13 de abril de 2018.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01086

ORIGEM: Processo nº 0015249/2017

PORTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A proprietária Sra. MICHELI DA SILVA SAMPAIO, responsável pelo terreno localizado na Av. Roberto Silveira- Quadra A –Lote 11 –Flamengo - Maricá/RJ, não cumpriu com a notificação nº 2113 de 16/11/2017 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Multa imposta: 5 UFIMAS

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, C/C Art.18 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transportes

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 13 de abril de 2018.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01084

ORIGEM: Processo nº 0001930/2017

PORTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O proprietário Sr. LUCAS MORTIMER MACEDO, responsável pelo terreno localizado na Alm. Maricá- Quadra 06 –Lote 06-Condado de Maricá - Maricá/RJ, não cumpriu com a notificação nº 2115 de 16/11/2017 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Multa imposta: 5 UFIMAS

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, C/C Art.18 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transportes

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01087

ORIGEM: Processo nº 07878/2017

PORTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O proprietário Sr. ADELCLÉS SILVA DE ALBUQUERQUE, responsável pelo terreno localizado na Rua Araras- Quadra 25 –Lote 837 –Parque Nanci - Maricá/RJ, não cumpriu com a notificação nº 936 de 16/11/2017 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Multa Imposta: 5 UFIMAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, C/C Art.18 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transportes

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 13 de abril de 2018.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01085

ORIGEM: Processo nº 0001930/2017

PORTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O proprietário Sr. Carlos Alberto Azevedo Soares, responsável pelo terreno localizado na Alm. Maricá- Quadra 06 –Lote 07-Condado de Maricá - Maricá/RJ, não cumpriu com a notificação nº 2116 de 16/11/2017 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Multa imposta: 5 UFIMAS

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, C/C Art.18 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transportes

Mat.: 106.024

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa nº 003, de 09 de abril de 2018.

AUTORIZA A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NA EDIÇÃO 2018 - MARCHA DE VEREADORES QUE OCORRERÁ DE 23 A 26 DE ABRIL, BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA ENTIDADE UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a Marcha dos Vereadores 2018, de 23 a 26 de abril, na Capital Federal, cujo propósito da Marcha é capacitar, qualificar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população;

CONSIDERANDO que a realização do evento é organizado pela UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, responsável pelas inscrições dos Vereadores;

CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse grande acontecimento, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações aos vereadores.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza a inscrição dos Vereadores na MARCHA DE VEREADORES 2018, organizada pela UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, que ocorrerá na nos dias 23 a 26 de abril, Edição de 2018, e a realização das respectivas despesas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Vereadores de Maricá, 09 de abril de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. F. DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

2º Secretário

Ato da Mesa nº 004, de 09 de abril de 2017.

SUSPENDE A SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2018, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA EDIÇÃO 2018 - MARCHA DE VEREADORES EM BRASÍLIA-DF.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a Marcha dos Vereadores 2018, de 23 a 26 de abril, na Capital Federal, cujo propósito da Marcha é capacitar, qualificar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população;

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Fica suspensa a sessão de 25 de abril de 2018, em razão da participação dos Edis na Marcha dos Vereadores na Capital Federal, o retorno dos trabalhos ocorrerá no dia 02 de maio, após o feriado.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Vereadores de Maricá, 09 de abril de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. F. DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º secretário

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

2º Secretário

Ato da Mesa nº 005, de 11 de abril de 2018.

AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO PARA contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

CONSIDERANDO que dentre outras atribuições à Mesa compete autorizar licitações e homologar seus resultados, na forma do Regimento Interno, art. 24, XXIII, XXIV, e XXVI; e CONSIDERANDO ainda, a competência da Mesa para conferir a seus membros atribuições necessárias ao bom desenvolvimento dos serviços administrativos da Câmara, Art. 24, inciso VI do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o desinteresse na prorrogação do contrato nº 02/2017, somente manifestado pela contratada, POSTO MAR AZUL LTDA, no último dia de vigência contratual, ficando sem abastecimento após o encerramento.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza o prosseguimento na modalidade de pregão, para promover a contratação de empresa para fornecimento de combustível.

Art. 2º Este ato entra em vigor imediatamente.

Câmara de Vereadores de Maricá, 11 de abril de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. F. DA COSTA



Vice-Presidente  
Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)  
1º secretário  
Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI  
2º Secretário

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE MARÇO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor WILSON GUEDES ALCOFORADO NETO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II, nível 6 nesta Câmara.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE MARÇO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor ALBERTO MARTINS DE ABREU JUNIOR para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE MARÇO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor BRUNO MOTA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, nível 3 nesta Câmara.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041 DE 01 DE MARÇO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor UBIRACY CORREA MELLO SODRE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV, nível 1 nesta Câmara.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE MARÇO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, aos servidores gratificação especial estipulada em percentual da função que exercem na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

| Nome                            | Percentual (%)                                    |
|---------------------------------|---|
| Alberto Martins de Abreu Junior | 32,50 (trinta e dois virgula cinquenta por cento) |
| Juliana Cantuaria Rodrigues     | 38,60 (trinta e oito virgula sessenta por cento)  |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE MARÇO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, ao Vereador RICARDO MAGALHAES GARCIA GU-TIERREZ nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 1.400,00 ( mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília para participar do 8º Fórum mundial da água no período de 19 a 23 do corrente.  
02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 15 de março de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
OBJETO: Fornecimento de combustível para uso no abastecimento de veículos da câmara municipal de maricá, descritos e especificados no Termo de Referência.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto sobre a Tabela ANP.  
DATA, HORA E LOCAL: Dia 03/05/2018 às 11:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57 – Centro - Maricá/ RJ.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00hs as 16:00hs.  
Telefone: (21) 2637-2439  
Márcia Cristina Azevedo Pereira  
Pregoeira  
Matrícula: 1

AVISO DE REMARCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18  
Considerando modificações feitas no Edital 001/2018, segue abaixo nova data da Licitação.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Mundial por meio de IP – Internet Protocol, visando acesso permanente e completo para conexão da CMM à rede mundial de internet, com um link dedicado de fibra ótica com velocidade de no mínimo 100 Mbps para download e upload, no sistema 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), a aquisição desse serviço de download e upload deverá ser garantido e disponibilizado pela Empresa de 99% de banda. , descritos e especificados no Termo de Referência.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.  
DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/05/2018 às 11:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57 – Centro - Maricá/ RJ.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00hs as 16:00hs.  
Telefone: (21) 2637-2439.  
Márcia Cristina Azevedo Pereira  
Pregoeira  
Matrícula: 1

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018- SRP /CODEMAR  
O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado previsto para o dia 20/04/2018 às 10:30h, está suspenso sine die.

### AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 722 DE 16 DE ABRIL DE 2018.  
DISPÕE SOBRE 2ª CHAMADA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES  
A Presidente da AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de motorista, realiza a 2ª chamada dos candidatos aprovados conforme listagem abaixo para apresentação da documentação, nos moldes dos itens 9.1 do edital, para análise, validação e posterior contratação.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOMES                             | TÍTULOS | PROVA PRÁTICA | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|-----------------------------------|---------|---------------|-----------|
| 2             | 00208     | EDIBERTO RANGEL DE MATOS          | 45      | 98            | 143       |
| 9             | 00015     | ROMULO BATISTA DE SOUZA           | 40      | 92            | 132       |
| 13            | 00550     | HILTON FÉLIX DA SILVA             | 30      | 98            | 128       |
| 17            | 00366     | JONATHAN SILVA DE ALENCAR         | 30      | 98            | 128       |
| 23            | 00169     | SERGIO DE AZEVEDO VICTORINO       | 35      | 90            | 125       |
| 25            | 00196     | TIAGO ROCHA                       | 30      | 94            | 124       |
| 30            | 00539     | RONALDO BECKER TINOCO JUNIOR      | 30      | 90            | 120       |
| 36            | 00275     | JULIO CESAR DOS SANTOS DONATO     | 15      | 98            | 113       |
| 38            | 00454     | MARCOS PAULO ROSA                 | 20      | 90            | 110       |
| 39            | 00269     | ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO TORRES | 35      | 104           | 79        |
| 40            | 00188     | JEFFERSON LUIZ SIMPLICIO DE JESUS | 35      | 104           | 79        |
| 42            | 00544     | GERALDO CESAR Z. DE MENEZES       | 30      | 78            | 108       |
| 43            | 00466     | ALEXANDRE FERREIRA                | 10      | 98            | 108       |
| 44            | 00251     | ALUISIO FRUTUOSO DA CUNHA         | 10      | 98            | 108       |
| 53            | 00428     | RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO         | 15      | 78            | 93        |
| 57            | 00028     | RODRIGO RIBEIRO DA SILVA          | 20      | 55            | 75        |
| 58            | 00479     | EDILSON ANTONIO DA SILVA LIMA     | 15      | 54            | 69        |
| 59            | 00053     | NILSON GOMES RODRIGUES            | 30      | 38            | 68        |

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos solicitados, em originais e cópias, na Sede da EPT, na rua das Galhas s/nº, Lote 113, Sala 202 à 206, bairro Parque da Cidade, CEP: 24910-360, nos dias 19 e 20 de Abril de 2018, obedecendo a seguinte Cronograma de Atendimento dos Candidatos:

| Nº de classificação | Horário  |
|---------------------|----------|
| 2º ao 38º           | 9 às 12  |
| 39º ao 49º          | 14 às 17 |

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, 16 de Abril de 2018.

Andre Luiz Azeredo da Silva  
Presidente da Empresa Pública de Transporte  
Matrícula 106024

PORTARIA Nº 690/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014, e considerando o disposto no Art. 99 da Seção II da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990, conforme o solicitado no Processo nº 0005210/2018.

Resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (enteada) ao servidor efetivo LUCIANO MOUTELLA DA ROCHA, Fiscal de Transportes, matrícula nº 1100011, lotado na Diretoria de Transportes EPT, a partir de 04/03/2018 pelo período de 7 (sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
MARICÁ, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat.: 106024

Portaria EPT Nº 720/2018, de 5 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, e considerando o disposto no Art. 227 da Lei Complementar nº 001 de 09 de Maio de 1990 e o inciso XIII do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Maricá, conforme o solicitado no Processo nº 0007403/2018.

Resolve:

Art.1º - Conceder licença paternidade de 05 (cinco) dias, a partir de 22/03/2018, ao servidor efetivo FABIO BASTOS GOMES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100124, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, de 5 de abril de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat.: 106024

PORTARIA Nº 705/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. XVII do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82-A da Lei Complementar nº123 de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSE LUCIO DE ARAUJO, Assessor Técnico, matrícula 1000081, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente à representação junto ao DETRAN no tocante aos veículos da frota desta Autarquia, referindo-se ao salário base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 19 de março de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat.: 106.024

PORTARIA EPT Nº 723/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RAFAEL PACHECO DA SILVA, matrícula 1000070, do cargo em comissão de COORDENADOR a partir de 31/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente EPT  
Mat: 106.024

PORTARIA Nº 724/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula 1000117, para o cargo em comissão de COORDENADOR na Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

O Pregoeiro Odmir Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a licitação do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de Equipamentos Fixo e Compacto para Lavagem de Ônibus conforme normas técnicas e especificações e quantidade constantes no Termo de Referência, que ocorreu no dia 11/04/2018 às 10h, restou FRACASSADA.

Maricá / RJ, 13 de abril de 2018.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS  
Pregoeiro CPL/EPT  
Matrícula N° 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de Equipamentos Fixo e Compacto para Lavagem de Ônibus conforme normas técnicas e especificações e quantidade constantes no Termo de Referência, que ocorrerá no dia 02/05/2018, às 10h, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Maricá / RJ, 17 de abril de 2018.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS  
Pregoeiro CPL/EPT  
Matrícula N° 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, manutenção, controle e monitoramento 24 horas dos veículos pertencentes à frota da Empresa Pública de Transportes – EPT, utilizados no transporte gratuito coletivo de passageiros no Município de Maricá, conforme normas técnicas e especificações e quantidade constantes no Termo de Referência, que ocorrerá no dia 02/05/2018, às 14h, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Maricá / RJ, 17 de abril de 2018.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS  
Pregoeiro CPL/EPT  
Matrícula N° 10.00094

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica do ISSM. A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado dos procedimentos administrativos, nos autos do Processo Administrativo nº. 5590/2018;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Inexigibilidade, cujo objeto é o pagamento de CRV/CRLV e seguro DPVAT do veículo OFICIAL deste Instituto, marca VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR placa LAH 4614, no valor de R\$ 184,85 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor do DETRAN-RJ, N° DUDA: 156.362.131-8 CÓD. DA RECEITA: 003-5.

Maricá, 16 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE.

Janete Celano Valladão  
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica do ISSM. A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado dos procedimentos administrativos, nos autos do Processo Administrativo nº. 5591/2018;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Inexigibilidade, cujo objeto é o pagamento de seguro DPVAT do veículo OFICIAL deste Instituto, marca PEUGOT 408 ALLURE BVA placa KWL 8565, no valor de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da seguradora LIDER.

Maricá, 16 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE.

Janete Celano Valladão  
Presidente